

- REQUERIMENTO Número / (.ª)
- PERGUNTA Número / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Fiscalização e combate à atividade clandestina e concorrência desleal no sector do Táxi

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a acompanhar a situação do sector do Táxi e nesse quadro reuniu recentemente com a FPT/Federação Portuguesa do Táxi, para analisar o ponto de situação e em particular algumas matérias específicas com que o sector se defronta – como é o caso da questão do combate à atividade clandestina e concorrência desleal.

Esta situação, tal como a FPT tem vindo a alertar, tem de merecer maior atenção por parte das entidades que tutelam o sector. Efetivamente, a Federação assinala que inúmeras viaturas táxi afetas a licenças emitidas para freguesias do interior estão a ser utilizadas para a prestação de serviços de táxi na cidade de Lisboa, com o pretexto de estarem agregadas a empresas titulares de licenças de táxi ou outras que efetuam prestação de serviços com companhias de seguros para o transporte de sinistrados e de assistência em viagem.

De acordo com a FPT, a situação descrita verifica-se diariamente e em número cada vez maior, facto que muito tem afetado os industriais com licenças de Lisboa, que assim veem diminuída a já pouca procura no seu concelho pois a que existe está a ser “partilhada” com viaturas afetas a outros concelhos e freguesias, em regra, bem distantes de Lisboa.

A Federação considera assim necessário fomentar a agilidade e capacidade de resposta das autoridades no combate a estas situações, seja quanto à fiscalização seja quanto às consequências dessas práticas, visando unicamente fazer cessar mais uma situação de concorrência desleal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia e do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

1. Qual o balanço da intervenção desenvolvida pelas autoridades competentes na fiscalização e combate à atividade clandestina e concorrência desleal no sector do Táxi, incluindo designadamente em relação às situações acima descritas?
2. Que medidas estão previstas para promover o reforço de meios e capacidade de resposta, para uma intervenção no terreno mais eficaz e sistemática neste domínio?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Junho de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)